

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2023 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27	LUCINEIA DA SILVA MAGALHAES

2. CARGO: ENFERMEIRO – UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17	ANNA REGINA DE CARVALHO GÓES
18	LÉIA SIRIACO DO CARMO

DOCUMENTAÇÃO:

1. A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse, e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental. (Médico do Trabalho)Carteira de Trabalho - DIGITAL
Fotografias 3X4
Número de conta corrente salário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

2. Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- h) Registro do Conselho de Classe.

3. Declarações:

- a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também a Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

4. Certidões:

- a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.
- b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união (www.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo Tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**.

1. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 30 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:

Ana Claudia Alvez dos Reis

Código Identificador:4CFFA381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2023. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>